



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 118/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Edivando Luiz Tecchio, SIAPE 1822328; Fabio Bulegon, SIAPE 1764660; Jean Assmann Ferro, SIAPE 1833201 e Silvano Dresch, SIAPE 1792327, para, sob a coordenação do primeiro, comporem equipe de suporte à Comissão Única de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 117/GR/UFFS/2012, de 28 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único. Esta equipe atuará junto à Comissão Única de Concurso na logística de preparação do Concurso Público dos Técnicos Administrativos em Educação 2012.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 071/GR/UFFS/2012, de 03 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapécó-SC, 28 de fevereiro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS